



MUNICÍPIO DE VISEU

Aviso n.º 4626/2020

Sumário: Anulação dos atos referentes às publicações do aviso de abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — chefe da Divisão de Desporto e Juventude.

Anulação dos atos referentes às publicações do aviso de abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Desporto e Juventude

Para os devidos efeitos torna-se público que por despacho da Ex.^{ma} Senhora Vice-Presidente, datado de 31 de janeiro de 2020, foi determinada a anulação dos atos referentes às publicações do aviso de abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, no dia 16 de janeiro de 2020, Aviso n.º 852/2020 — Referência I, e na BEP Bolsa de Emprego Público, com o Código da Oferta OE202001/0874, com os fundamentos constantes do referido despacho, que aqui se dão por reproduzidos:

Tendo por fundamento a relação de parentesco com um dos candidatos ao presente procedimento, atualmente designado em regime de substituição como dirigente intermédio de segundo grau da Divisão de Desporto e Juventude, o 2.º vogal efetivo no respetivo júri, solicitou a dispensa das suas funções no mesmo, por impedimento, dando-se assim cumprimento ao estatuído nos artigos 69.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, propondo-se a designação de um novo elemento como vogal efetivo e bem assim um elemento para suplente.

Concluído o referido procedimento, conceder-se-á um novo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do aviso a publicar na 2.ª série do *Diário da República* e na BEP — Bolsa de Emprego Público, para apresentação de candidaturas.

17 de fevereiro de 2020. — A Vice-Presidente, *Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo*.

313061025